



# EDITAL Nº 05/2007

## DE PROCESSOS SELETIVOS

**Processo Seletivo 21 – MÉDICO (Psiquiatria)**

**Processo Seletivo 22 – MÉDICO (Urologia)**

**Processo Seletivo 23 – MÉDICO (Histocompatibilidade e Identificação Humana pelo DNA)**

**Processo Seletivo 24 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM I (Internação Adulto e Centro de Material e Esterilização)**

**Processo Seletivo 25 – PRÁTICO DE LABORATÓRIO (Hemoterapia)**

**Caro Candidato:**

*Você está participando de um processo seletivo em um hospital público e universitário cujos serviços caracterizam-se por uma qualidade amplamente reconhecida e premiada.*

*Para que você possa conhecer melhor a empresa à qual está se candidatando, apresentamos a seguir os princípios que norteiam as atividades do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.*

**MISSÃO**

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social, formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

**VISÃO**

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde

**VALORES**

**Respeito à pessoa** - Reconhecimento do direito de cada indivíduo de tomar suas decisões em um ambiente de acolhida, respeito e confiança.

**Competência técnica** - Aprimoramento incessante da excelência e agilidade de serviços.

**Trabalho em equipe** - Participação coesa e integrada de todos os colaboradores do HCPA.

**Comprometimento institucional** - Identificação da responsabilidade e do orgulho institucional, resultando em um amplo compromisso social.

**Austeridade** - Gestão do patrimônio público com parcimônia, integridade e honestidade.

**Responsabilidade social** - Decorrente de uma visão abrangente da saúde que exige a contínua prestação de contas à sociedade.

*Para que esses princípios sejam permanentemente seguidos na Instituição, é fundamental que as pessoas que nela trabalham possuam conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis.*

*Assim, é em busca desse perfil que lançamos os processos seletivos vinculados ao presente Edital.*

Prof. Sérgio Pinto Machado  
Presidente

## **CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS**

**Processos Seletivos: 21 – Médico (Psiquiatria), 22 – Médico (Urologia), 24 – Técnico de Enfermagem I (Interação Adulto e Centro de Material e Esterilização), 25 – Prático de Laboratório (Hemoterapia).**

DATA	EVENTO
09 a 20/07/2007	Período de inscrições
23/07/2007	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
08/08/2007, após as 17h	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e local das provas escritas
19/08/2007, às 9h	Realização da prova escrita
21/08/2007, após as 17h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas
11/09/2007, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) das provas escritas e dos recursos dos gabaritos
26/09/2007, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e das provas escritas após recurso
26/09/2007, após as 17h	Divulgação do resultado final preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação) – Prático de Laboratório (Hemoterapia)
27/09/2007, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação) – Prático de Laboratório (Hemoterapia)
01/10/2007, após as 17h	Divulgação do resultado final – Prático de Laboratório (Hemoterapia)
28/09, 01 e 02/10/2007	Entrega dos títulos <b>na Sede da FAURGS</b> , das 9h às 17h
15/10/2007, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
29/10/2007, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova de títulos após recurso
29/10/2007, após as 17h	Divulgação do resultado final preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
30/10/2007, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
01/11/2007, após as 17h	Divulgação do resultado final

(\*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

## **CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS**

**Processo Seletivo: 23 – Médico (Histocompatibilidade e Identificação Humana pelo DNA)**

DATA	EVENTO
09 a 20/07/2007	Período de inscrições
23/07/2007	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
08/08/2007, após as 17h	Publicação da relação de inscritos, banca examinadora e local da prova escrita
19/08/2007, às 9h	Realização da prova escrita
21/08/2007, após as 17h	Divulgação do gabarito preliminar da prova escrita
11/09/2007, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova escrita e dos recursos do gabarito
26/09/2007, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos, da prova escrita após recurso e convocação para prova prática
28/09 e 01/10/2007	Realização da prova prática
03/10/2007, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova prática
15/10/2007, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova prática após recurso
17 e 18/10/2007	Entrega dos títulos <b>na Sede da FAURGS</b> , das 9h às 17h
25/10/2007, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
07/11/2007, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova de títulos após recurso
07/11/2007, após as 17h	Divulgação do resultado final preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
08/11/2007, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
09/11/2007, após as 17h	Divulgação do resultado final

(\*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

# EDITAL 05/2007 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre torna pública a realização dos processos seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação deste Edital, publicado na imprensa local dia **08/07/2007**. Os processos seletivos reger-se-ão pelas instruções contidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do mesmo, e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

## 1. DAS OCUPAÇÕES

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
21	<b>Médico (Psiquiatria)</b>	120	19,95 a 28,51 por hora	- Residência Médica em Psiquiatria em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou - Título de Especialista em Psiquiatria fornecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria (AMB/ABP).	Prestar atendimento em Psiquiatria geral aos pacientes referidos ao Serviço de Psiquiatria, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
22	<b>Médico (Urologia)</b>	120	19,95 a 28,51 por hora	Residência Médica em Urologia de 3 (três) anos, nos últimos 10 (dez) anos, credenciada pela Sociedade Brasileira de Urologia; Residência Médica em Cirurgia Geral de 2 (dois) anos; Título de Especialista em Urologia da Sociedade Brasileira de Urologia e experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em transplante renal (doador e receptor).	Prestar assistência médica a pacientes transplantados e doadores, realizar transplantes renais completos nos receptores e doadores, retirar rins de doadores vivos e cadavéricos, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
23	<b>Médico (Histocompatibilidade e Identificação Humana pelo DNA)</b>	120	19,95 a 28,51 por hora	Graduação em Medicina, com experiência comprovada em testes laboratoriais em Histocompatibilidade para Transplantes e de Identificação Humana pelo DNA, atuando na interface clínico-laboratorial há, no mínimo, 2 (dois) anos, nos últimos 5 (cinco) anos.	Realizar testes de compatibilidade para transplantes e identificação humana pelo DNA, manter a relação médico-laboratorial com as equipes de Transplante e do Banco de Cordão Umbilical e participar do controle de qualidade em genética forense e histocompatibilidade, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
24	<b>Técnico de Enfermagem I (Internação Adulto e Centro de Material e Esterilização)</b>	180	1.101,69 até 1.495,42 por mês	Curso Técnico em Enfermagem.	Realizar cuidados de enfermagem a pacientes adultos internados e cuidados em relação ao processo de esterilização de materiais, desenvolvendo trabalho em equipe, sob supervisão do Enfermeiro, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
25	<b>Prático de Laboratório (Hemoterapia)</b>	180	1.105,30 a 1.504,72 por mês	Curso Técnico de Patologia Clínica ou Análises Clínicas e experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em laboratório de Hemoterapia e coleta de sangue, nos últimos 3 (três) anos.	Executar as atividades relativas a Hemoterapia, como: coleta de sangue de doadores e pacientes; processamento do sangue; instalação de hemocomponentes; operação de centrífugas, recuperadoras de sangue e equipamentos de afereses; realização e interpretação de testes imunohematológicos; realização de testes pré-transfusionais e utilização de recursos de informática, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

(\*) Salários iniciais e finais das respectivas classes salariais compostas de sete níveis, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários deste Hospital e legislação vigente.

## 2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas dos processos seletivos, bem como às Bancas Examinadoras, dar-se-ão através da afixação nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 06h às 20h30min, de segundas a sextas-feiras e, nos finais de semana e feriados, das 16h às 17h30min) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre, RS e da *internet*, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

Todas as informações referentes a estes processos seletivos estão contidas no Manual do Candidato.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para os processos seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de **09 a 20/07/2007**, via *internet*, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *internet* em outro local, na sua sede, sita na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no mesmo período, **em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h**.

A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, do qual é parte integrante, não podendo, portanto, o mesmo, alegar desconhecimento.

3.2 Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição for devolvido. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.

3.3 Procedimentos para inscrição via *internet*:

3.3.1 após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia **23/07/2007**. A FAURGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **23/07/2007**;

3.3.2 os valores das taxas de inscrições são:

**R\$ 60,00 (sessenta reais) – Médico;**

**R\$ 28,00 (vinte e oito reais) – Técnico de Enfermagem I e Prático de Laboratório;**

3.3.3 o candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação;

3.3.4 o candidato portador de deficiência, conforme item 3.5 e 3.6 deste Edital, deverá remeter à FAURGS – Setor de Concursos, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS - Atestado Médico, com indicação do número de inscrição do candidato, até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.

3.4 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax, condicionais ou extemporâneas.

3.5 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes processos seletivos, desde que cumpram as exigências do Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função. Esses deverão remeter à FAURGS, conforme item 3.3.4, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), e devendo assinar a declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições da respectiva ocupação/função, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

3.6 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre avaliará se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto 3298/1999, antes da homologação do resultado final, sem prejuízo do disposto no item 3.5 deste Edital.

3.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada pela Comissão Multidisciplinar a que se refere o art. 43 e §2º, do Decreto 3298/1999, durante o período de experiência.

3.8 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito, à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente, ou por seu procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, em Porto Alegre, RS, até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, anexando laudo técnico que comprove o tipo de deficiência, para que sejam tomadas as providências necessárias. Os candidatos que não o fizerem não terão as provas especiais preparadas, seja qual for o motivo alegado.

3.9 A aprovação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições relativas à inscrição neste Edital.

3.10 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição e nome do candidato, será divulgada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na *internet*, dia **08/08/2007**, após as 17h.

### 4. DAS BANCAS EXAMINADORAS

4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada nos murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste hospital e na *internet*, dia **08/08/2007**, após as 17h.

4.2 O parentesco consanguíneo e afim, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com qualquer candidato, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.

4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até 3 (três) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS, Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no horário das 10h às 17h (horário de Brasília).

4.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, *e-mail*, telex, telegrama, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

4.5 Caberá à Comissão de Seleção julgar o pedido de impugnação.

4.6 Em caso de impugnação de mais de 2 (dois) membros da Banca Examinadora, será designada nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo cronograma previsto no Edital.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os processos seletivos serão compostos de **Provas Escrita, Prática/Oral e de Títulos**, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme critérios de Avaliação, Aprovação e Classificação, estabelecidos neste Edital, e de Avaliações Odontológica e Médica.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	PROVAS	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
21	Médico (Psiquiatria)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	8	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIA	-	2	
22	Médico (Urologia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	5	PROVA DE TÍTULOS
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	5	
23	Médico (Histocompatibilidade e Identificação Humana pelo DNA)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA ESCRITA
		PRÁTICA/ ORAL	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
24	Técnico de Enfermagem I (Internação Adulto e Centro de Material e Esterilização)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
25	Prático de Laboratório (Hemoterapia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	10	SORTEIO PÚBLICO

5.2 As provas serão avaliadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Nº	Processo Seletivo	Tipos de questões	Números de questões	Valores das questões
21	Médico (Psiquiatria)	Objetivas	25	0,4 ponto cada
22	Médico (Urologia)	Objetivas Dissertativa	20 01	0,25 ponto cada 5,0 pontos
23	Médico (Histocompatibilidade e Identificação Humana pelo DNA)	Objetivas	25	0,4 ponto cada
24	Técnico de Enfermagem I (Internação Adulto e Centro de Material e Esterilização)	Objetivas	50	0,2 ponto cada
25	Prático de Laboratório (Hemoterapia)	Objetivas	40	0,25 ponto cada

As Avaliações Odontológica e Médica serão realizadas pelas áreas de Odontologia e Medicina Ocupacional deste Hospital. O candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado também por outra especialidade médica.

5.3 O resultado final será obtido através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.

5.4 Na avaliação dos títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no anexo deste Edital:

- Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor.
- Dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos.
- Na apreciação das publicações, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais.
- Na apreciação das publicações, essas devem ser relacionadas com a área requerida no respectivo Processo Seletivo.
- Para as publicações não indexadas, serão considerados como comprovantes válidos de cada publicação somente a capa e as páginas que atestem sua autoria.
- Todos os títulos apresentados até a data de entrega, na sede da FAURGS (conforme cronograma deste Edital), deverão ser comprovados e entregues pessoalmente ou por procuração.
- A entrega da comprovação dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato.
- Os títulos entregues fora do prazo não serão aferidos.
- Cada título será considerado uma única vez.
- Os títulos deverão ser entregues em fotocópias legíveis.
- Não serão atribuídos pontos a curso não concluído.
- Os pontos que excederem o valor máximo fixado na prova de títulos serão desconsiderados.
- Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, que se encontra no final do Manual do Candidato, e anexar a uma das vias 01 (uma) fotocópia de cada documento.
- Para preenchimento do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, o candidato deverá observar a numeração de cada item das respectivas provas de títulos constantes nos anexos deste Edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma seqüência em que constarem na RELAÇÃO DE TÍTULOS.

- O preenchimento e entrega do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais falhas cometidas.
  - Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente.
  - Sendo necessário, a Banca Examinadora poderá solicitar ao candidato a apresentação do original do título entregue.
- 5.5 Em caso de empate na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 5.5.1. Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada;
- 5.5.2. Possuir maior nota na **Prova Escrita, Títulos ou Sorteio Público**, conforme previsto no item 5.1;
- 5.5.3. Sorteio público, a ser realizado na sede da FAURGS, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre.
- 5.6. Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

## **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 6.1 As provas escritas dos processos seletivos deste edital serão realizadas dia **19/08/2007** às **9h** (horário de Brasília), em local(is) a ser(em) divulgado(s) juntamente com a relação de candidatos inscritos. A divulgação do resultado preliminar das provas escritas será dia **11/09/2007**, após as 17h.
- 6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos processos seletivos serão divulgados nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na *internet*, quando da divulgação da relação dos inscritos e da relação de candidatos aprovados, de acordo com as etapas dos mesmos.
- 6.3 O período de entrega da prova de títulos, bem como as datas e horários de realização e divulgação do resultado das demais provas será informado juntamente com o resultado das provas que a antecederem e/ou no cronograma deste Edital. Os títulos deverão ser entregues na sede da FAURGS, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília).
- 6.4 Recomenda-se aos candidatos que compareçam 30 minutos antes do horário estabelecido ao local designado para as respectivas provas ou etapas dos processos seletivos.
- 6.5 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade (conforme item 11.1 deste Edital). Caso o candidato não apresente, no dia da realização das provas, documento hábil de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.6 Não será permitido o ingresso à sala de provas do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas, exceto se acompanhado por fiscal.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.8 Para realização da Prova Escrita:
- 6.8.1 o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;
- 6.8.2 não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagem de qualquer espécie e máquina calculadora ou outros instrumentos de cálculo, exceto nos casos em que for permitida a utilização dos mesmos, a qual será previamente estabelecida nos respectivos Anexos deste Edital;
- 6.8.3 a FAURGS fará, no dia da aplicação das provas e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos;
- 6.8.4 o candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida 01(uma) hora do início das mesmas;
- 6.8.5 os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a prova, desde que permaneçam em silêncio;
- 6.8.6 não será permitido ao candidato ligar ou utilizar seu celular, ou quaisquer aparelhos eletrônicos, enquanto permanecer nas dependências de aplicação de prova.
- 6.8.7 não será permitida a permanência de candidato que encerrou sua prova, ou de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas aos Processos Seletivos nas dependências dos locais de aplicação das provas.
- 6.8.8 Será excluído do Processo Seletivo, mediante Termo de Infração, o candidato que se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do mesmo, ou for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes.
- 6.8.9 Quando a correção das provas não for realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo, quanto à identidade dos concursados será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação das mesmas.

## **7. DA VISTA DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 7.1 O candidato poderá ter vista das suas provas, de acordo com as orientações abaixo:
- 7.1.1 o candidato interessado em obter vista das suas provas deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília), para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado das respectivas provas;
- 7.1.2 a partir do pedido devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista da sua prova no mesmo dia desta solicitação;
- 7.1.3 após o candidato ter vista da sua prova, firmará documento em que declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília) para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação daquele referente ao procurador.
- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A prova será anulada:
- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do processo seletivo;
- 7.7.2 se houver inobservância quanto ao seu sigilo;
- 7.7.3 se forem anuladas questões que juntas representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 No caso de anulação da prova, deverá a mesma ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, desta somente podendo participar os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação de questão(ões) da(s) prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, de ofício ou através de recurso, esta alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 7.10 Quando houver alterações nas notas dos candidatos, após julgamento dos recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na *internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, no mesmo local onde os recursos foram interpostos.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, *e-mail*, telex, telegrama, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Somente após a realização das provas e a apreciação dos pedidos de recurso ocorrerá a homologação do resultado final dos processos seletivos.

## **9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

Os processos seletivos terão validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

A decisão da prorrogação ou não da validade dos processos seletivos será tornada pública, através de documento a ser afixado nos murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

## **10. PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 10.1 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos processos seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação e na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no processo seletivo, bem como nas Avaliações Odontológicas e Médicas, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2 Esses processos seletivos destinam-se ao preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, conforme necessidade desse, e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), por período não superior a 1 (um) ano.
- 10.3 Preenchimento das vagas definitivas:
- 10.3.1 o candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 10.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo processo seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados deste processo seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 10.4.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), quando não aceitar esta contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo;
- 10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), ao término do contrato, retornará para o respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.
- 10.5 Conforme necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em vaga definitiva ou temporária (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o processo seletivo.
- 10.6 A convocação oficial dos candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo candidato, tendo este o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da mesma, e considerando os procedimentos das normas postais, para manifestar, por escrito, sua aceitação através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento dos candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 10.7 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo processo seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.8 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital para preenchimento de vaga definitiva que não comparecer no prazo estipulado passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação, e na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do processo seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de 1 (um) ano a contar do retorno da correspondência registrada.

- 10.9 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:
- 10.9.1 ser brasileiro nato, naturalizado, em processo de naturalização ou português amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar prova de estar ele amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto 70.436 de abril de 1972, ou estrangeiro, na forma da lei;
- 10.9.2 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 10.9.3 estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- 10.9.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 10.9.5 possuir, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 10.9.6 estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão;
- 10.10 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal da Empresa, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III da Instrução Normativa nº 11 de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia da declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha perceber função gratificada.
- 10.11 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e parecer nº GQ – 145 da Advocacia-Geral da União de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 10.12 A admissão dos candidatos aprovados no processo seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1 Documentação necessária: somente serão aceitos documentos de identidade expedidos por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 11.2 Para a comprovação da experiência, serão considerados os seguintes documentos, devidamente comprovados:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;
  - quando a experiência solicitada no Edital não estiver especificada na CTPS, deverá ser entregue declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término;
  - no caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referentes ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referente ao período solicitado;
  - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
  - nos casos em que o estágio for considerado como experiência, esta deverá ser comprovada através de certificado com período, carga horária e área de atuação;
- 11.3 Para os candidatos portadores de deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999.
- 11.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- 11.4.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, a irregularidade dos documentos, ou a não comprovação dos mesmos no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.4.2 for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos do subitem 6.8.2 destas normas, ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 11.4.3 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.4.4 faltar a qualquer uma das fases da seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos.
- 11.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira, com exceção dos em Língua Espanhola e Língua Inglesa, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado.
- 11.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar processo seletivo público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo processo seletivo público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.7 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses processos seletivos elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.8 A adaptação dos funcionários admitidos as suas funções, ambiente de trabalho, bem como a esta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção desses nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso a estabilidade, de todo inexistente.
- 11.9 Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital.

Porto Alegre, 06 de julho de 2007.

Prof. Dr. João Carlos Tavares Brenol  
Coordenador da Comissão de Seleção

## ANEXO DO EDITAL 05/2007

### CONTEÚDO DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

<b>Processo Seletivo: 21/2007</b>		<b>Ocupação: Médico (Psiquiatria)</b>	
<b>Conteúdo das Provas</b>			
<b>Prova escrita:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alcoolismo e farmacodependência</li> <li>• Aspectos éticos e legais</li> <li>• Avaliação psiquiátrica e neurológica</li> <li>• Bases neurobiológicas dos transtornos mentais</li> <li>• Bases psicodinâmicas do comportamento humano</li> <li>• Consultoria e ligação</li> <li>• Consultoria escolar</li> <li>• Emergências psiquiátricas</li> <li>• Fundamentos de epidemiologia clínica</li> <li>• Grupos e instituições</li> <li>• Psicofarmacologia</li> <li>• Psicologia psicanalítica</li> <li>• Psicoterapias</li> <li>• Psiquiatria forense e aspectos clínicos</li> <li>• Psiquiatria infantil</li> <li>• Saúde mental comunitária</li> <li>• Sexualidade normal e patológica</li> <li>• Transtornos de ansiedade</li> <li>• Transtornos de personalidade</li> <li>• Transtornos do humor</li> <li>• Transtornos esquizofrênicos e outros transtornos psicóticos</li> <li>• Transtornos mentais orgânicos</li> <li>• Transtornos somatomorfos</li> </ul>			
<b>Bibliografia Recomendada</b>			
<p>HALES. R.E; YUDOFKY, S.C. <b>Tratado de Psiquiatria Clínica</b>. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.</p> <p>SADOCK, Benjamin J. <b>Compêndio de psiquiatria: ciências do comportamento e psiquiatria clínica</b>. 9.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.</p> <p>Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.</p>			
<b>Prova de Títulos</b>			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	<b>Formação Profissional</b>		3,0 pontos
1.1.	<b>Na área de Psiquiatria</b>		
1.1.1.	Monitoria	0,2 ponto por semestre	
1.1.2.	Mestrado	1,0 ponto	
1.1.3.	Doutorado ou Livre Docência	2,0 pontos	
1.1.4.	Pós-Doutorado	3,0 pontos	
1.2.	<b>Nas áreas de Saúde Mental, Medicina e Ciências Humanas</b>		
1.2.1.	Monitoria	0,1 ponto por semestre	
1.2.2.	Especialização	0,5 ponto	
1.2.3.	Residência Médica	0,5 ponto	
1.2.4.	Mestrado	0,7 ponto	
1.2.5.	Doutorado ou Livre Docência	1,0 ponto	
1.2.6.	Pós-Doutorado	1,5 ponto	
2.	<b>Produção Científica na área de Psiquiatria, Saúde Mental, Medicina e Ciências Humanas (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)</b>		1,5 pontos
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.4.	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.5.	Livro publicado	1,0 ponto por livro	
2.6.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posteres)	0,1 ponto por trabalho	

2.7.	Conferências proferidas	0,1 ponto por conferência	
2.8.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
3.	<b>Experiência Profissional, limitada aos últimos 5 (cinco) anos</b>		
3.1.	<b>Na área de Psiquiatria</b>		
3.1.1.	Estágio extracurricular no país	0,1 ponto por mês	2,0 pontos
3.1.2.	Estágio extracurricular no exterior	0,2 ponto por mês	
3.1.3.	Experiência profissional comprovada, na função de Médico	0,1 ponto por mês	
3.2.	<b>Na área de Saúde Mental</b>		
3.2.1.	Estágio extracurricular no país	0,1 ponto por mês	2,0 pontos
3.2.2.	Estágio extracurricular no exterior	0,2 ponto por mês	
4.	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		
4.1.	<b>Na área de Psiquiatria</b>		1,0 ponto
4.1.1.	Eventos com carga horária mínima de 8 horas	0,2 ponto por evento	
4.2.	<b>Nas áreas de Saúde Mental, Medicina e Ciências Humanas</b>		
4.2.1.	Eventos com carga horária mínima de 8 horas	0,1 ponto por evento	
5.	<b>Atividades didáticas na área de Psiquiatria, Saúde Mental, Medicina e Ciências Humanas</b>		
5.1.	Como palestrante	0,1 ponto por palestra	1,5 pontos
5.2.	Como instrutor	0,1 ponto por atividade	
5.3.	Como docente	0,1 ponto por mês	
6.	<b>Outros na área de Psiquiatria, Saúde Mental e Medicina</b>		
6.1.	Membro de Conselho Editorial	0,1 ponto por ano	1,0 ponto
6.2.	Editor de publicação periódica	0,2 ponto por ano	
6.3.	Editor de livros ou monografias	0,2 ponto por publicação	
6.4.	Orientação de teses de especialização, mestrado e doutorado	0,2 ponto por tese	
6.5.	Atividades de pesquisa: projetos de pesquisa aprovados e em andamento	0,2 ponto por projeto	
6.6.	Projetos de pesquisa aprovados e concluídos	0,3 ponto por projeto	
6.7.	Aprovação em Concurso Público	0,5 ponto por aprovação	
6.8.	Participação em Bancas Examinadoras de Concursos	0,1 ponto por participação	
6.9.	Participação em atividades associativas de classe	0,1 ponto por participação	

<b>Processo Seletivo: 22/2007</b>	<b>Ocupação: Médico (Urologia)</b>
<b>Conteúdo das Provas</b>	
<b>Prova escrita:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incidência de insuficiência renal crônica</li> <li>▪ Avaliação pré-operatória do receptor</li> <li>▪ Avaliação pré-operatória do doador</li> <li>▪ Cirurgia do doador</li> <li>▪ Cirurgia do receptor</li> <li>▪ Preservação renal</li> <li>▪ Seleção de doadores cadavéricos</li> <li>▪ Aspectos clínicos gerais da rejeição</li> <li>▪ Complicações intra-operatórias</li> <li>▪ Complicações pós-operatórias imediatas</li> <li>▪ Complicações pós-operatórias tardias</li> <li>▪ Nefrostomia percutânea</li> </ul>	
<b>Bibliografia Recomendada</b>	
BEHDHACK, D.A., DAMIÃO, R. <b>Guia Prático de Urologia</b> . 2.ed. São Paulo: SBU, 1998. pp 361-365. DUBENARD, J.M., ABOU, C. <b>Cirurgia Urológica</b> . Porto Alegre: Artmed, 2004. pp. 133-150. GRAHAM, S.D., JR, Glenn J.F. <b>Glen's Urologic Surgery</b> . 5.ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 1998. pp.123-136. KÄLBLET, T., LUCAN, M., NICITA, G. et al. <b>Renal Transplantation</b> in: Guidelines. European Association of Urology, 2006. Disponível em <a href="http://www.uroweb.org/index.php?structure_id=140">http://www.uroweb.org/index.php?structure_id=140</a> Acesso em 02 de julho de 2007. WALSH, M.D., RETIK, A.B., VOUGHAN, E.D. et al. <b>Campbell's Urology</b> . 8.ed. Philadelphia: Saunders, 2002. pp 345-376.	
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.	

<b>Prova de Títulos</b>			
<b>Nº do item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1.	<b>Formação Profissional na área de Urologia</b>		2,0 pontos
1.1.	Especialização	0,2 ponto	
1.2.	Mestrado	1,0 ponto	
1.3.	Doutorado ou Livre Docência	1,0 ponto	
1.4.	Pós-Doutorado	1,0 ponto	
2.	<b>Produção Científica na área de Urologia (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)</b>		2,0 pontos
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,1 ponto por trabalho	
2.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,025 ponto por trabalho	
2.4.	Capítulo de livro	0,025 ponto por capítulo	
2.5.	Livro publicado	0,05 ponto por livro	
2.6.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,01 ponto por trabalho	
2.7.	Conferências proferidas	0,01 ponto por conferência	
2.8.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,015 ponto por evento	
3.	<b>Experiência Profissional, na área de Urologia limitada aos últimos 5 (cinco) anos</b>		2,0 pontos
3.1.	Estágio extracurricular no país	0,05 ponto por mês	
3.2.	Estágio extracurricular no exterior	0,1 ponto por mês	
3.3.	Experiência profissional comprovada, na função de médico, em Transplante de Receptor	0,05 ponto por mês	
4.	<b>Participação em atividades de atualização, na área de Urologia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		1,0 ponto
4.1.	Eventos com carga horária até 8 horas	0,01 ponto por evento	
4.2.	Eventos com carga horária de 9 horas a 20 horas	0,02 ponto por evento	
4.3.	Eventos com carga horária de 21 horas a 40 horas	0,03 ponto por evento	
4.4.	Eventos com carga horária acima de 40 horas	0,05 ponto por evento	
5.	<b>Atividades didáticas na área de Urologia</b>		1,0 ponto
5.1.	Como palestrante	0,01 ponto por palestra	
5.2.	Como instrutor	0,01 ponto por atividade	
5.3.	Como docente	0,05 ponto por mês	
6.	<b>Outros na área de Urologia</b>		2,0 pontos
6.1.	Membro de Conselho Editorial	0,1 ponto por ano	
6.2.	Editor de publicação periódica	0,5 ponto por ano	
6.3.	Editor de livros ou monografias	0,25 ponto por publicação	
6.4.	Orientação de teses de especialização, mestrado e doutorado	0,25 ponto por tese	
6.5.	Atividades de pesquisa: projetos de pesquisa aprovados e em andamento	0,5 ponto por projeto	
6.6.	Projetos de pesquisa aprovados e concluídos	0,5 ponto por projeto	
6.7.	Aprovação em Concurso Público	0,25 ponto por aprovação	
6.8.	Participação em Bancas Examinadoras de Concursos	0,25 ponto por participação	

<b>Processo Seletivo: 23/2007</b>	<b>Ocupação: Médico (Histocompatibilidade e Identificação Humana pelo DNA)</b>
<b>Conteúdo das Provas</b>	
<b>Prova escrita:</b>	
Histocompatibilidade e Identificação Humana pelo DNA	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Genética do sistema HLA</li> <li>▪ Imunopatologia das rejeições</li> <li>▪ Associação entre HLA e doenças</li> </ul>	

- Genes KIR e aplicações médicas
- Técnicas em histocompatibilidade
- HLA e transplante de medula óssea (TMO)
- HLA e transplante renal
- Transplante com células de cordão umbilical
- Transplante de células tronco em imunodeficiências primárias
- Identificação humana pelo DNA no quimerismo pós TMO e “pega” do TMO
- Identificação humana na Investigação de paternidade e crimes pelo uso de minissatélites, microsatélites do DNA e por grupos sanguíneos
- DNA do cromossomo Y
- DNA do mitocondrial

**Prova prática/oral:**

Conteúdos:

- Extração de DNA pela técnica de “salting out” . Referência: Miller, S. et col. Nucl. Acid Res. 16: 1215-1220 (1988)
- Amplificação do DNA humano pela reação em cadeia da polimerase e identificação em gel de agarose
- Separação de linfócitos T e B do sangue periférico
- Análise de resultados de casos já realizados de investigação de paternidade/identificação humana, procurando esclarecer os achados mais importantes e as sugestões para melhor esclarecimento

Procedimentos:

- Será sorteado um ponto dos três primeiros itens acima, para a realização de prova prática laboratorial. Ficarà à disposição um manual de tipagem HLA por SSO e o artigo original que deu partida na tipagem HLA por PCR-SSP, durante a realização da prova.
- O item de análise de resultado de investigação de paternidade será obrigatório.

OBS.: Será disponibilizada visita prévia a todos os candidatos aprovados na prova escrita, a fim de conhecerem os instrumentos a serem utilizados na prova prática, conforme cronograma a ser divulgado após o resultado da prova escrita.

Os candidatos poderão buscar os conteúdos apresentados na literatura técnica.

Abaixo alguns sites de interesse:

Banco de dados do DNA do cromossomo Y. Disponível em <http://www.yhrd.org/index.html> Acesso em 02 de julho de 2007.

DNAview (Charles Brenner). Disponível em <http://dna-view.com/dnaview.htm> Acesso em 02 de julho de 2007.

**Prova de Títulos**

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	<b>Formação Profissional</b>		3,0 pontos
1.1.	<b>Na área de Histocompatibilidade e/ou Genética Forense</b>		
1.1.1.	Especialização	1,0 ponto	
1.1.2.	Mestrado em área da Medicina com dissertação versando sobre Histocompatibilidade ou Identificação Humana pelo DNA	2,0 pontos	
1.1.3.	Doutorado em área da Medicina com dissertação versando sobre Histocompatibilidade ou Identificação Humana pelo DNA	3,0 pontos	
1.2.	<b>Na área de Medicina</b>		
1.2.1.	Residência em área Clínica	0,5 ponto	
1.2.2.	Mestrado	1,0 ponto	
1.2.3.	Doutorado	1,5 pontos	
2.	<b>Produção Científica na área de Histocompatibilidade e/ou Genética Forense, como autor ou co-autor (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)</b>		2,0 pontos
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,25 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,18 ponto por trabalho	
2.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,15 ponto por trabalho	
2.4.	Capítulo de livro	0,15 ponto por capítulo	
2.5.	Livro publicado	0,5 ponto por livro	
2.6.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,06 ponto por trabalho	
3.	<b>Experiência Acadêmica e Profissional, na área de Histocompatibilidade e/ou Genética Forense, limitada aos últimos 5 (cinco) anos</b>		3,0 pontos
3.1.	Monitoria	0,1 ponto por mês	
3.2.	Estágio extracurricular no país	0,1 ponto por mês	
3.3.	Estágio extracurricular no exterior	0,3 ponto por mês	
3.4.	Experiência profissional comprovada, na função de Médico	0,1 ponto por mês	

4.	<b>Participação em atividades de atualização na área de Histocompatibilidade e/ou Genética Forense (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos</b>		2,0 pontos
4.1.	Eventos com carga horária até 20 horas	0,05 ponto por evento	
4.2.	Eventos com carga horária de 21 até 40 horas	0,1 ponto por evento	
4.3.	Eventos com carga horária de 41 até 100 horas	0,3 ponto por evento	
4.4.	Eventos com carga horária com mais de 100 horas	0,5 ponto por evento	

<b>Processo Seletivo: 24/2007</b>	<b>Ocupação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM I (Internação Adulto e Centro de Material e Esterilização)</b>
-----------------------------------	---

### **Conteúdo das Provas**

#### **Prova escrita**

- Cuidados de Enfermagem no pré-operatório, no pós-operatório imediato e no pós-operatório tardio das seguintes cirurgias:
  - cardíacas
  - oftalmológicas
  - torácicas
  - abdominais
  - das vias urinárias
  - vasculares
  - ortopédicas
  - ginecológicas
  - proctológicas
  - otorrinolaringológicas
- Cuidados de Enfermagem nas afecções:
  - do aparelho gastrointestinal
  - do fígado e vias biliares
  - do sistema respiratório
  - do sistema cardiovascular
  - do sistema circulatório
  - do sistema endócrino
  - do sistema hematopoiético
  - do sistema nervoso
  - do sistema urinário
  - oncológicas
- Técnicas de enfermagem:
  - Higiene pessoal do paciente
  - Sinais vitais
  - Administração de medicamentos
  - Tratamento de feridas
  - Controle de Eliminações
  - Aplicação de calor e frio
  - Alimentação e hidratação
  - Medidas de conforto e segurança
  - Coleta de materiais para exame
  - Registros de enfermagem
- Cuidado Humanizado
- Cuidados de Enfermagem com gestantes e puérperas
- Cuidados de Enfermagem ao recém nascido normal
- Cuidados de Enfermagem em Centro de Materiais Esterilizados
- Ética e Lei do Exercício Profissional
- Controle de Infecção
- Matemática em enfermagem

### **Bibliografia Recomendada**

- BRASIL. Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986 Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem. Disponível em [www.lei.adv.br/7498-86.htm](http://www.lei.adv.br/7498-86.htm) Acesso em 02 de julho de 2007.
- BRASIL. DECRETO Nº 94.406, de 08 de junho de 1987 Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem. Disponível no site [www.lei.adv.br/94406-87.htm](http://www.lei.adv.br/94406-87.htm) Acesso em 02 de julho de 2007.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS:** Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Brasília – DF: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/impresos/folheto/04\\_0923\\_fl.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/impresos/folheto/04_0923_fl.pdf) Acesso em 02 de julho de 2007.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.** Porto Alegre: COREN. Disponível em <http://www.portalcoren-rs.gov.br/web/resoluca/r240.htm> Acesso em 02 de julho de 2007.
- GOLDIM, J.R. **Bioética e Informação.** Disponível em <http://www.ufrgs.br/bioetica/bioinfo.htm> Acesso em 02 de julho de 2007.

PRADO, M. L.; GELBCKE, F. L., organizadoras. **Fundamentos de Enfermagem**. Florianópolis: Cidade Futura, 2002 – 368 p.  
 POSSARI, J. F. **Centro de Material e Esterilização: Planejamento e Gestão**. 1 ed. São Paulo: Latria, 2003.  
 SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DO CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. **Práticas recomendadas – SOBECC**. rev. atualizada. 3 ed. São Paulo, 2005.  
 HENRICHSEN, Sylvia L. **Biosecurança e Controle de Infecções – Risco Sanitário Hospitalar**. Rio de Janeiro: Medsi, 2004.  
 OLIVEIRA, D. L. (org). **Enfermagem na gravidez, parto e puerpério: notas de aula**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.  
 SMELTZER, S.C.; BARE, B.G.; BRUNNER e SUDDART. **Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

Os livros citados encontram-se disponíveis em livrarias e bibliotecas.

**Prova de Títulos**

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	<b>Experiência profissional como Auxiliar ou Técnico de Enfermagem, com paciente adulto e/ou Centro de Material e Esterilização, em hospital, nos últimos 5 (cinco) anos.</b>	0,1 ponto por mês	6,0 pontos
2.	<b>Participação em atividades de atualização na área de enfermagem (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos.</b>	0,08 ponto por atividade	4,0 pontos

**Processo Seletivo: 25/2007**

**Ocupação: Prático de Laboratório (Hemoterapia)**

**Conteúdo das Provas**

**Prova escrita:**

- Sistema ABO – importância na prática transfusional;
- Sistema Rh – importância na prática transfusional;
- Doador de sangue – critérios para seleção;
- Técnica de punção venosa em doadores: cuidados e complicações;
- Noções de reações adversas à doação de sangue;
- Processamento sangüíneo – obtenção e estocagem de hemocomponentes;
- Exames sorológicos para seleção de doadores;
- Noções de hemoafereses;
- Transfusão de hemocomponentes: Provas de compatibilidade e cuidados na infusão;
- Princípios Gerais do Sistema de Qualidade em Hemoterapia ;
- Biossegurança em Hemoterapia;
- Cuidado Humanizado

**Bibliografia Recomendada**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Brasília – DF: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: [http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/impressos/folheto/04\\_0923\\_fl.pdf](http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/impressos/folheto/04_0923_fl.pdf) Acesso em 02 de julho de 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional da Vigilância Sanitária. RDC nº 153 de 14 de junho de 2004. Determina o Regulamento Técnico para os procedimentos hemoterápicos, incluindo a coleta, o processamento, a testagem, o armazenamento, o transporte, o controle de qualidade e o uso humano de sangue, e seus componentes, obtidos do sangue venoso, do cordão umbilical, da placenta e da medula óssea. Disponível em <http://e-legis.anvisa.gov.br/leisref/public/showAct.php?id=11662&word=RDC> . Acesso em 02 de julho de 2007.

COVAS, D.T.; LANGHI JUNIOR, D.M.; BORDIN, O. **Hemoterapia: Fundamentos e Prática**. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

O livro citado encontra-se disponível em bibliotecas e livrarias do ramo.

